

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021 SEXTO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ n° 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito – João Roberto Camargo, portador do RG n°. 18.746.050 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 080.682.398-47, residente e domiciliado à Rua Pedro Monteleone, nº 120, centro, Monte Aprazível-SP, CEP 15150-000.

ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE MONTE APRAZÍVEL "GRUPO VIVER É APRENDER NOVO MOMENTO", situada à Rua Tiradentes, n°.1573, bairro: Centro, Monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.255.983/0001-32, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Ermelindo Domingues.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa.

Considerando as alterações promovidas pela Lei n°. 4.080, de 07 agosto de 2025, que alterou o valor mensal do repasse para a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), ficam promovidas as alterações no cronograma de desembolso abaixo e no plano de trabalho em anexo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2025					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 11.666,66	R\$ 11.666,66	R\$ 11.666,66	R\$ 11.666,66	R\$ 11.666,66	R\$ 11.666,66
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 11.666,66	R\$ 16.000,00				

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 1 02 0206 020603 13 392 0013 2065 0000/e 1 02 0206 020603 27 812 0013 2066 0000.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 13 de agosto de 2025.

João Roberto Camargo

Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Èrmelindo Domingues.

Presidente - ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE MONTE APRAZIVEL "GRUPO

VIVER É APRENDER NOVO MOVIMENTO"